



Valide aqui
este documento

Pedido nº 1.791.814

LIVRO N° 2
REGISTRO GERAL

**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO**

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula ficha data CNM

Imóvel: Terreno situado na Alameda Nothmann, no 15º Subdistrito - Bom Retiro, medindo 18,00m de frente; 30,00m e 31,00m, do lado direito, em dois segmentos, a partir da via pública, respectivamente; 60,00m do lado esquerdo e 16,00m nos fundos, com área de 1.059,00m², confrontando do lado direito e fundos com área remanescente de propriedade da Rede Ferroviária Federal S/A e do lado esquerdo com propriedade da Estrada de Ferro Sorocabana. **Construção:** prédio sob nº 45 da Alameda Nothmann.

Contribuinte municipal: 008.039.0053-8.

Proprietária: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Registro anterior: Transcrição nº 85.155, de 08/05/1974, do 2º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital. Analisado e conferido por Denis Saoud - escrevente.

Selo digital.1137463140023158Y3NVVZ259

[Signature]
Silas de Camargo - substituto

Av-1. ABERTURA DE MATRÍCULA. Matrícula aberta em razão de bloqueio feito pelo 2º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com os elementos do registro anterior. São Paulo, SP, 20 de junho de 2025. Analisado e conferido por Denis Saoud - escrevente.

Selo digital.1137463J40023158R4VMTW25V

[Signature]
Silas de Camargo - substituto

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KW6G8-TP8NY-THQJT-7EQXK>



Valide aqui
este documento

Pedido nº 1.791.814 CNM:113746.2.0221363-69

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KW6G8-TP8NY-THQJT-7EQXK>

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel desta matrícula, extraída na forma do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo eventuais ônus e alienações integralmente nela contidos, **servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos.** Se for o caso, deverá ser complementada com a certidão da Circunscrição atual. Certifico mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, 22 de dezembro de 2025, 16:07:05h.

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADA DIGITALMENTE)



Registrador	R\$ 44,20
Estado	R\$ 12,56
Sec. Faz	R\$ 8,60
Reg. Civil	R\$ 2,33
Tribunal de Justiça	R\$ 3,03
Imposto Municipal	R\$ 0,90
Ministério Público	R\$ 2,12
Total	R\$ 73,74

Selo Digital: 1137463C31791814ZMIBG7257

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Subdistritos que, atualmente, **integram** Este Registro de Imóveis desde 15.05.1939, tendo pertencido anteriormente à 2º Registro de Imóveis: a) 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó; b) 15º Subdistrito - Bom Retiro; c) 23º Subdistrito - Casa Verde; d) 44º Subdistrito - Limão; e desde 01.01.1972, o 42º Subdistrito - Jabaquara formado por partes originadas no 11º Registro de Imóveis e parte no 14º Registro de Imóveis.

Pertenceram a Este Registro:

- a) **Distritos de Jaraguá, Perús e Brasilândia** de 15/05/39 a 10/08/76 e atualmente pertencem ao **18º Registro de Imóveis** desta Comarca;
- b) **48º Subdistrito - Nova Cachoeirinha** de 15/05/39 a 31/12/63 e atualmente pertence ao **3º Registro de Imóveis** desta Comarca;
- c) **Distritos, atuais Municípios de Caieiras, Francisco Morato e Franco da Rocha** de 15/05/39 a 26/04/63 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Franco da Rocha, SP**;
- d) **Distritos, atuais Municípios de Cajamar (ex-Água Fria), Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba** de 15/05/39 a 07/12/63 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Barueri, SP**;
- e) **Distrito, atual Município de Mairiporã, e Juqueri** de 21/11/42 a 19/12/69 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Mairiporã, SP**;
- f) **Distrito de Santa Efigênia** de 15/05/39 a 20/11/42 e atualmente pertence ao **5º Registro de Imóveis** da Comarca.

Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.